

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

Memorando Administrativo nº 2094/2025/11-LIC/11-GFIN/11-CG/11-DIR /
571100475.000061/2025-18

De: Licitações e Contratos

Para: Diretoria
Contabilidade
Coordenação Geral

Assunto: DECLARAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaração de que o contratado preenche os requisitos de habilitação

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região - CRP-11, por meio do seu setor responsável, informa que a empresa **TAXI MUD DO BRASIL TRANS ESP DE VEIC E MUDANÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.341.210/0001-22, apresentou a documentação necessária à contratação direta, conforme previsto no art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A análise documental confirmou que a contratada atende aos requisitos de habilitação exigidos, nos parâmetros dos artigos 62 ao 70, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a natureza do objeto contratado. Dessa forma, foram verificadas as condições através dos documentos de habilitação fiscal e jurídica (SEI nº 2515027).

Os documentos comprobatórios encontram-se devidamente anexados aos autos do processo e a contratação prossegue em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência da Administração Pública.

Documentos I - Certidões de Habilitação (SEI nº 2515027).
Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Souza da Silva, Técnica(o) Administrativa(o)**, em 04/11/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515141** e o código CRC **F625465E**.